



Lei N.º 3.547 de 28 de novembro de 1977

Reconhece de utilidade pública o Centro Operário "São João", do Bairro Sambaíba, da cidade de Floriano, deste Estado.

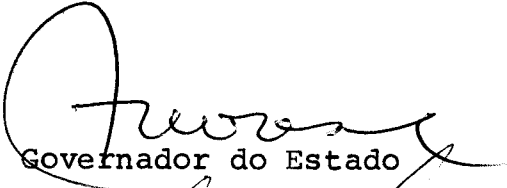
O Governador do Estado do Piauí

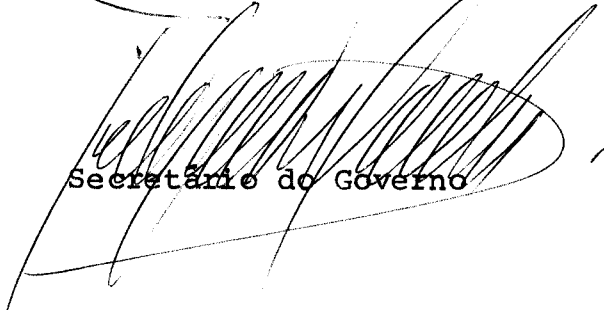
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~a seguinte Lei:~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Centro Operário "São João", do bairro Sambaíba, com sede e foro na cidade de Floriano, deste Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de Novembro de 1977.


Governador do Estado


Secretário do Governo